



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/05/2017

ANO: VII Nº: 1588 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5033/2017	1
PORTARIA Nº 095/2017	1
PORTARIA Nº 096/2017	1
PORTARIA Nº 097/2017	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO	2

DECRETO Nº 5033/2017

DECRETO Nº 5035/2017, 4 de maio de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais

3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Culturais, Artísticas, Cientif.

Desportivas - **000** - 289.....R\$.....11.000,00

TOTAL.....R\$.....11.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais

municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 288.....R\$.....11.000,00

TOTAL.....R\$.....11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 4 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2017

PORTARIA Nº 095/2017, 4 de maio de 2017.

Revoga Portaria nº 013/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 4 de maio de 2017, a Portaria nº 013/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de janeiro de 2017, página 01, Edição nº 1512, que designava o servidor **PAULO SERGIO STADLER** na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2017

PORTARIA Nº 096/2017, 4 de maio de 2017.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/05/2017

ANO: VII Nº: 1588 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Lotar provisoriamente, a partir de 4 de maio de 2017, o servidor público municipal **PAULO SERGIO STADLER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, nomeado em 10 de setembro de 1990, Nível 52, na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, para desempenhar a função de ENCARREGADO DA EQUIPE DE LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

Art. 2º Fica concedida ao Servidor a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 4 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2017

PORTARIA Nº 097/2017, 4 de maio de 2017.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 5 de maio de 2017, o servidor público municipal **MARCELO LAGO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nomeado através do Decreto nº2335/2008, Nível 30, para desempenhar a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 4 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2017 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de palmeiras imperial, para plantio no canteiro central da Av. Nilo Umberto Deitos**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de maio de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 32/2017**, que tem por objeto (Aquisição de peças para manutenção do diferencial traseiro do caminhão volkswagem 26.280 ano 2013/2014 placa AXZ-5142 frota 157, do amortecedor e correia do motor da pá carregadeira W 130 ano 2013/2013 frota 152, da transmissão da pá carregadeira michigan 55C ano 1993/1994 frota 46, do molejo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 04/05/2017

ANO: VII Nº: 1588 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do caminhão volkswagen 14.150 ano 1998/1998/ placa AHY-3568 frota 59, da parte de corte do trator cortador de grama Toyama, frota 171 e peças para ficarem em depósito para possíveis manutenções dos ônibus volare ano 2011/2012, frotas 128, 129, 130, 131, 132 e 133, utilizados no transporte escolar), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	00.651.598/0001-89	Lotes 3 e 5	3.808,04

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 3.808,04
PAÇO MUNICIPAL, aos 03/05/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)